



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

REQUISIÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.

A Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, através de seu Titular, infra-assinado, com base na fundamentação legal supracitada, vem requisitar a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show do artista Du Bandu, para o evento "Gonçalo Folia 2024", no dia 10 de fevereiro de 2024, na praça Central de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Conforme mencionado na requisição de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, datado de 16/01/2024, tal contratação faz-se necessária, tendo em vista as festividades de Carnaval.

Para constatação de que os preços contratados estão compatíveis com o praticado no mercado, foram anexados comprovantes de notas fiscais, ficando comprovado que as apresentações artísticas estão compatíveis com os preços praticados no mercado.

Ordeno, portanto, ao Setor de compras e licitações que tome as demais providências para efetivar a referida contratação observando os ditames da Lei Federal nº. 14.133/21.

O valor global para a contratação será de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) estando dentro do controle do valor acumulado das contratações e observância dos limites legais.

Assim sendo, solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 12 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato de Barcelos
Prefeito Municipal